

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 Junan
Em: 25 / 04 / 94

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 Junan
Em: 02 / 05 / 94PROC. 117/94
FOLH 002

"ACRESCENTA PARÁGRAFO E ALTERA ANEXO DA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064/94 DE 17
DE MARÇO DE 1994".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia , aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º) Acrescenta-se Parágrafo Único no Artigo 10 da Resolução Legislativa nº 064/94 de 17 de março de 1994.

"Art. 10)

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de deslocamento para fora do Estado, às Diárias serão acrescidas de 100% (cem por cento) dos valores resultantes da aplicação do Anexo I desta Resolução Legislativa."

Art. 2º) O Anexo I do Artigo 10 da Resolução Legislativa nº 064/94 de 17 de março de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução Legislativa.

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José
Auro Vieira Coelho
Presidente CMOP

Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PPR

João Nogueira do Nascimento
1.º Secretário

Braz Resende
Vice-Presidente / CMOP

ANEXO I



CATEGORIA I

PRESIDENTE 2000%
VEREADOR 1700%
SECRETÁRIO GERAL 1700%
ASSESSOR JURÍDICO 1700%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 1700%
ASSESSOR PARLAMENTAR 1700%

CATEGORIA II

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 1000%
ASSESSOR DE IMPRENSA 1000%
DIRETOR DE DIVISÃO 1000%
CHEFE DE SEÇÃO 800%
ASSISTENTE DO PRESIDENTE 800%
ENCARREGADO DE SETOR 600%
DEMAIS SERVIDORES 600%

Joelma
Auro Vieira Coelho
Presidente CMOP
Ronaldo
Ronaldo Rodrigues
Vereador - PPR

João Augusto
João Augusto do Nascimento
1.º Secretário

Braz Resende
Braz Resende
Vice-Presidente / CMOP